



PORTARIA Nº 195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

22/11/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA Secretária Municipal de
Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da
Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da
Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor público **MISAEL AGUIAR GOMES**, ocupante do
cargo de Chefe do Departamento de Promoção de eventos Educacionais e Atividades Lúdicas
da Educação, Decreto de nomeação nº 2675/2022, inscrito no CPF nº 015.910.071-27, para
atuar como fiscal do contrato 580/2024 no Processo Administrativo de nº 23.544/2024, referente
ao contrato de saldo para a prestação de serviços gráficos diversos, impressão gráfica e
confeções de materiais, celebrando a **empresa MWM ART LTDA**, inscrita no CNPJ n.º
04.087.710/0001-51 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto
aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas
as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal
deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na
Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº. 001/2019 e na Recomendação Técnica nº
006/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos
pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

Ciente:

Cumpra-se e publique-se

Misael de Aguiar Gomes

Nair Alberto Flores
Secretária Municipal de Educação

✉ seducsad7@gmail.com

☎ 61 9 98574-2018



Santo Antônio, do Descoberto – GO, 22 de novembro de 2024.

Nair Alberto Flores da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6776/2024